



## PORTARIA Nº 2.918/2022

Publicado Ativo  
em 18 / 08 / 2022

Designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contratos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 065/2022 – SMOTSU, protocolado sob o nº 004120/2022, solicitando a nomeação da senhora Joyce Littig Firmino como fiscal de contratos em substituição ao fiscal anterior, senhor Willian Bichi Grimevald.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **JOYCE LITTIG FIRMINO**, matrícula funcional nº 004201, ocupante do cargo de subencarregado de setor, por indicação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, **para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes contratos:**

- **Contrato nº 009/2019**, firmado com a empresa STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI – ME;

- **Contrato nº 010/2019**, firmado com a empresa AUTO CENTER WAGNER EIRELI – ME;

- **Contrato nº 021/2020**, firmado com a empresa AUTO CENTER WAGNER EIRELI – ME;

- **Contrato nº 033/2020**, firmado com a empresa PEDRO PIONTE KOSKY MEI;

- **Contrato nº 091/2020**, firmado com a empresa PEDRO ANTÔNIO BARBOSA MEI;

- **Contrato nº 081/2021**, firmado com a empresa EGILDO BRAZ DE ALMEIDA 94085935704.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.513/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2022.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal